

## Proc. Administrativo 2- 2.905/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 29/08/2022 às 08:23:10

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### COMPRA DIRETA RODA

**Processo n.º 204/2022**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.905/SEMMEA/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE RODA AGRÍCOLA ARO 16 DO VEICULO TRATO TL – PLACA PTL 0085**, através da empresa **TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **12.771.607/0002-35**, na importância de **R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que o processo licitatório da Manutenção de Frota ainda está sendo feito, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07949/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 08345/22**.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4941-D0C4-AE62-5C9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/08/2022 07:23:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 29/08/2022 08:39:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4941-D0C4-AE62-5C9A>

## Proc. Administrativo 3- 2.905/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 29/08/2022 às 08:23:55

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### COMPRA DIRETA RODA

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **204/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE RODA AGRÍCOLA ARO 16 DO VEICULO TRATO TL – PLACA PTL 0085.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **12.771.607/0002-35**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE RODA AGRÍCOLA ARO 16 DO VEICULO TRATO TL – PLACA PTL 0085**., nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43AA-470E-8FC6-FFEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/08/2022 07:24:05 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 29/08/2022 08:40:02 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/43AA-470E-8FC6-FFEE>

## Proc. Administrativo 2.905/2022

**De:** Jessika S. - SEMMEA  
**Para:** SAD - Departamento de Compras  
**Data:** 26/08/2022 às 17:32:21

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA

### COMPRA DIRETA RODA

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.771.607/0002-35**, para atender a demanda desta Secretaria na **COMPRA DE RODA** para a grade que vai acoplada ao Trator TL placa PTL0085.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	RODA AGRÍCOLA ARO 16	1

**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:**

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que o processo licitatório da Manutenção de Frota ainda está sendo feito, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	550,00

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070

2	TRATORTECMAQ – MECÂNICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	670,00
3	GUIMAG GUIMARÃES MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	648,92

#### **DA PREVISÃO LEGAL:**

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

#### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;**

**2184 – GESTÃO AMBIENTAL;**

FICHA N°: **1002147;**

**33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;**

**3.3.90.30.39.09 – SUSPENSÃO**

**R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

**0100000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.**

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



## **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação o servidor **ALCIR PETRINCA**, Matrícula **109690**, CPF: **853.267.981-15** e para Suplente o servidor **MATEUS HENRIQUE COSTA RODRIGUES**, Matrícula **109689**, CPF: **061.294.511-13**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **Anexos:**

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_TRACTOR\_PARTES.pdf  
COTACAO.pdf  
CPEND\_39789589.pdf  
fed.pdf  
guimaq\_roda\_PDF\_2\_.pdf  
MUN.pdf  
RODA\_8345.pdf  
trab.pdf  
tractorparts\_roda.PDF  
tratorteqmaq\_roda.PDF





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 08345/22 Data Emissão 12/09/2022 Nº Cotação 07949/22 Proc. Licitatório 000369/22 Nº.Mod 199 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 12273**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Centro de Custo 2184 - GESTÃO AMBIENTAL  
Cond. Pagamento

Ficha 1001746 Valor 550,00  
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)  
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação

Aquisição de RODA ARO 16 para a grade que vai acoplada ao Trator TL placa PTL0085, pois não existe o item licitado.

Fornecedor TRACTOR PARTS TANGARA DISTR. DE AUTO PECAS LTI COD: 3049  
Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL Nº 1114-W Nº: CPF/CNPJ: 12.771.607/0002-35  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
001.054.210	RODA	11561010000	33111990000		UN	1,00	550,00	550,00
Total Pedido								550,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/772B-799D-0C3E-204C>







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 772B-799D-0C3E-204C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 12/09/2022 16:50:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 13/09/2022 17:45:35 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/772B-799D-0C3E-204C>



**Quadro de Cotação - 07949/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_3049		Proponente_10725		Proponente_4556		
001.054.210 RODA	1	550,00	550,00	670,00	670,00	648,92	648,92	3049
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>550,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

3049 12.771.607/0002-35 TRACTOR PARTS TANGARA DISTR. DE AUTO PECAS LTDA  
 10725 TRATORTECMAQ - MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LT  
 4556 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Relação de Proponentes Vencedor(es)

3049 550,00

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
 JESSIKA SUELLEM DA SILVA



CNPJ: 05.199.998/0001-19

Insc. Estadual: 132112469

AV. LIONS INTERNACIONAL, Nº. 1923-W - VILA ESMERALDA

Telefax: (65)3325 0205

Cep.: 78.300-000 Tangará da Serra - MT

Código: C00147

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Data: 05/08/2022

Insc.Est.: ISENTO

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Fone: (65)3311-4800

Endereço: AV. BRASIL

Nº: 50-W

Bairro: CENTRO

Cidade: TANGARA DA SERRA

Estado:MT

Cep.: 78300-000

Cod. Produto	Descrição do Produto	Quantidade	Preço Unit.	Valor desconto	Valor Total
052065	RODA AGRICOLA SIMPLES 5,50X16X173,50X130MM	06	109,82	39,82	670,00
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL PRODUTOS:</b>					<b>709,82</b>

**DESCONTO:** 39,82**TOTAL GERAL:** 670,00

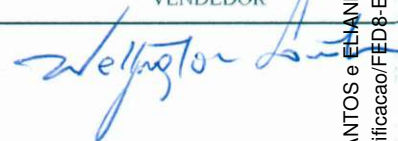
Parcelamento:

Parc.	Valor	Vencimento	Paga

REFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERR.

**WELLINGTON**

VENDEDOR



Puma Sistemas - Fone: (65) 3311-4100

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070

**Carta Proposta 767796**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
AVENIDA BRASIL, 50W - CENTRO  
TANGARA DA SERRA - MT (065) 3311-4800

Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Produto	Marca	Descrição	Qtd.	Uni.	Valor Uni.	%IPI	Valor IPI	Subs. Trib.	Valor Total
480741	- 0480741 ROD RODACO -	RODA ARO 16 GRADE TATU/BIA REF130MM 6 FUROS	1,00	UN	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00

Valor do Frete : 0,00  
Valor do Seguro : 0,00  
Valor desp. acessória : 0,00  
Valor do IPI : 0,00  
Valor Subst. Tributária : 0,00  
Valor Total da Proposta : R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

Condição de Pagamento : Dias  
Frete : Frete Por Conta do Destinatario  
Pedido do cliente  
Observação : SECRETARIA MEIO AMBIENTE

Esperamos ter atendido as suas expectativas, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento

Atenciosamente,

153 - Joao Francisco Dos Reis  
Fone: (65)3339-1250

999591398



GUIMAG TANGARA DA SERRA  
 GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
 AV LIONS INTERNACIONAL  
 TANGARA DA SERRA - MT

CNPJ: 02.422.951/0004-27  
 I.E.: 13.203.719-0  
 Bairro: JARDIM ACACIA  
 TEL. (65) 3326-2830

Orçamento [Faturamento Líquido]: N° 000010352

Emissão: 10/08/2022

Cliente: C000001 - CONSUMIDOR FINAL -  
 Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL 650  
 Cidade: TANGARA DA SERRA/MT  
 Telefone:

CPF/CNPJ: 888.888.888-88  
 RG/Ins:  
 Bairro: JARDIM ACACIA

Vendedor 0047 DANILO BRITO PEREZ

Conferente:

Item	Cod. Int.	Descrição	Marca	Prateleira	Qtd.	Valor	Desc	Valor Total
1	008673	RODA AGRIC 5.50F X 16 X 118 X 6 X152 (020)	RODACO		1,00	683,07	R\$34,15	648,92

Informações Gerais

Observação:

Condição de Pagamento A VISTA

Transportadora:  
 CNPJ:

TEL:  
 I.E.:

Total Bruto: R\$683,07  
 Desc.: R\$34,15  
 Total Líquido: R\$648,92

Vendedor DANILO BRITO PEREZ

Conferente

CONSUMIDOR FINAL

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-G070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-G070





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201211833

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2267473273

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**VARZEA GRANDE**  
Local

**1 Agosto 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2555271 em 02/08/2022 da empresa TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 12771607000154 e protocolo 221050752 - 28/07/2022. Autenticação 5BC858F63B1A153F38FC280C829453287D54AEE.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/105.075-2	MTN2267473273	27/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.748.909-15	NILSON GILBERTO AGOSTINI	02/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2555271 em 02/08/2022 da empresa TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 12771607000154 e protocolo 221050752 - 28/07/2022. Autenticação 5BC858F63B1A153F38FC280C829453287D54AEE.

1Doc: Proc. Administrativo 2.905/2022 pág 41

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070



**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA TRACTOR PARTS TANGARÁ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

**CNPJ/ME: 12.771.607/0001-54**

**NIRE: 51.201.211.833**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

**TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, na Avenida da Ulisses Pompeu de Campos, nº 08, Lote 8/Parte 1E, Bairro Centro, CEP 78.110-600, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.221.983, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.090.842/0001-70, neste ato representada por **João Batista Rosa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, filho de Guilhermino Carlos Rosa e Ernestina Ferreira de Sousa, nascido na cidade de Conceição das Alagoas-MG, em 20/06/1951, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, à Rua das Canelas (lot Alphaville Cuiabá), 618, Quadra J1, Lote 31 – bairro Jardim Itália, CEP 78.061-316, portador do CPF: 106.671.131-34 e da Cédula de Identidade RG. 0238337-3, SSP/MT; e **Cláudio César Custódio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, filho de Alceu Pedro Custódio e Wilma Guimarães Custódio, nascido na cidade de Uberaba-MG, em 26/06/1957, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, à Rua das Mangabas (Lot. Alphaville Cuiabá), SN, Quadra L1, Lote 14, Casa 732 – Bairro: Jardim Itália, CEP: 78.061-320, portador do CPF: 288.607.306-78 e da Cédula de Identidade RG: M-878.550, SSP/MG; (“Tractor”); e

Única sócia da **TRACTOR PARTS TANGARÁ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 08, Loteamento Centro, CEP: 78.110-600, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMAT, sob o NIRE Nº 51.201.211.833, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.771.607/0001-54 (“Sociedade”)

**DECIDE** alterar e consolidar a redação do contrato social da Sociedade, de acordo com os termos e condições abaixo:

**ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

1.1. A única sócia decide, sem reservas, eleger e reeleger, neste ato, os seguintes diretores da Sociedade, com mandato unificado pelo prazo de 1 (um) ano:

(a) **NILSON GILBERTO AGOSTINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Pedro Ferreira, 333, sala 1105, Centro, CEP 88301-030, portador da cédula de identidade RG nº 1.821.258-1 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 516.748.909-15, para o cargo de Diretor Presidente;

(b) **RENATO DOS SANTOS DONATON**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 5999, bloco D, apartamento 101, Bairro Meia Praia, CEP 88220-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 18232307 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 069.892.958-64, para o cargo de Diretor Financeiro;

(c) **JOÃO BATISTA ROSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Canelas (Lot. Alphaville Cuiabá), 618, Quadra J1, Lote 31, bairro Jardim Itália, CEP 78.061-316, portador da Cédula de Identidade RG 0238337-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 106.671.131-34, para o cargo de Diretor sem designação específica;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2555271 em 02/08/2022 da empresa TRACTOR PARTS TANGARÁ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 12771607000154 e protocolo 221050752 - 28/07/2022. Autenticação 5BC858F63B1A153F38FC280C829453287D54AEE.

1Doc: Proc. Administrativo 2.905/2022 pág 41  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070





(d) **CLÁUDIO CÉSAR CUSTÓDIO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Mangabas (Lot. Alphaville Cuiabá), SN, Quadra L1, Lote 14, Casa 732, Bairro Jardim Itália, CEP 78.061-320, portador da Cédula de Identidade RG M-878.550 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 288.607.306-78, para o cargo de Diretor sem designação específica; e

(e) **KEITE AGNES GUIMARÃES ROSA CUSTÓDIO**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Mangabas, (Lot. Alphaville Cuiabá), SN, Quadra L1, Lote 14, Casa 732, Bairro Jardim Itália, CEP 78.061-320, portadora Cédula de Identidade RG 1368910-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 984.303.866-53, para o cargo de Diretora sem designação específica.

1.2. Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou crime contra a propriedade.

1.3. Os Diretores ora nomeados assinam o presente instrumento, formalizando, assim, a posse no seu cargo, e ficando desde já investidos de todos os poderes necessários e convenientes à administração da Sociedade, observadas as limitações previstas no Contrato Social.

1.4. Em virtude da deliberação acima, a única sócia decide, sem reservas, alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pelos senhores (i) **NILSON GILBERTO AGOSTINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Pedro Ferreira, 333, sala 1105, Centro, CEP 88301-030, portador da cédula de identidade RG nº 1.821.258-1 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 516.748.909-15, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **RENATO DOS SANTOS DONATON**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 5999, bloco D, apartamento 101, Bairro Meia Praia, CEP 88220-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 18232307 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 069.892.958-64, no cargo de Diretor Financeiro; (iii) **JOÃO BATISTA ROSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Canelas (Lot. Alphaville Cuiabá), 618, Quadra J1, Lote 31, bairro Jardim Itália, CEP 78.061-316, portador da Cédula de Identidade RG 0238337-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 106.671.131-34, no cargo de Diretor sem designação específica; (iv) **CLÁUDIO CÉSAR CUSTÓDIO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Mangabas (Lot. Alphaville Cuiabá), SN, Quadra L1, Lote 14, Casa 732, Bairro Jardim Itália, CEP 78.061-320, portador da Cédula de Identidade RG M-878.550 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 288.607.306-78, no cargo de Diretor sem designação específica; e (v) **KEITE AGNES GUIMARÃES ROSA CUSTÓDIO**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Mangabas, (Lot. Alphaville Cuiabá), SN, Quadra L1, Lote 14, Casa 732, Bairro Jardim Itália, CEP 78.061-320, portadora Cédula de Identidade RG 1368910-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 984.303.866-53, no cargo de Diretora sem designação específica.

**Parágrafo Primeiro:** A título de pró-labore, terão os administradores direito a uma remuneração mensal de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

2



**Parágrafo Segundo:** A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro ou Diretor Presidente; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do parágrafo terceiro abaixo.

**Parágrafo Terceiro:** A Sociedade poderá outorgar procurações para sua representação mediante a assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto, sendo 1 (um) deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro ou Diretor Presidente. As procurações outorgadas pela Sociedade devem especificar os poderes outorgados e, com exceção das procurações com cláusula ad judícia, devem ter prazo de vigência máximo de 1 (um) ano.”

**Parágrafo quarto:** Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou crime contra a propriedade.

## COMPETÊNCIA DA DECISÃO DA SÓCIA

2.1. A única sócia decide, sem reservas, incluir um rol de competências da decisão da sócia. Em razão da deliberação acima, as sócias decidem incluir a Cláusula Sétima no Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA:** Sem prejuízo de outras disposições constantes no Código Civil, na Lei 6.404/76 e/ou neste Contrato Social, compete privativamente à deliberação e aprovação da única sócia as matérias listadas abaixo:

- (i) início de qualquer processo voluntário de liquidação, falência ou recuperação judicial da Sociedade nos termos da Lei nº 11.101/05;
- (ii) aumento ou redução do capital social da Sociedade;
- (iii) alteração do contrato social da Sociedade;
- (iv) aprovação de qualquer operação de cisão desproporcional da Sociedade;
- (v) alteração do objeto social da Sociedade e/ou de suas Controladas;
- (vi) a constituição de quaisquer gravames sobre as quotas da Sociedade;
- (vii) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (viii) eleger e destituir os diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Contrato Social;
- (ix) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (x) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (xi) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o Contrato Social assim o exigir;
- (xii) escolher e destituir os auditores independentes, se houver.; e

3



- (xiii) *A administração dos planos de opção de compra de quotas de emissão da Sociedade, dentro do limite do capital autorizado e nos termos do plano aprovado em assembleia geral.*”

## REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. A única sócia decide reformar integralmente o Contrato Social da Sociedade e renumerar suas cláusulas, passando a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

### **7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** **DA TRACTOR PARTS TANGARÁ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

**CNPJ/ME: 12.771.607/0001-54**

**NIRE: 51.201.211.833**

**TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, na Avenida da Ulisses Pompeu de Campos, nº 08, Lote 8/Parte 1E, Bairro Centro, CEP 78.110-600, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.221.983, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.090.842/0001-70, neste ato representada por **João Batista Rosa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, filho de Guilhermino Carlos Rosa e Ernestina Ferreira de Sousa, nascido na cidade de Conceição das Alagoas-MG, em 20/06/1951, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, à Rua das Canelas (lot Alphaville Cuiabá), 618, Quadra J1, Lote 31 – bairro Jardim Itália, CEP 78.061-316, portador do CPF: 106.671.131-34 e da Cédula de Identidade RG. 0238337-3, SSP/MT; e **Cláudio César Custódio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, filho de Alceu Pedro Custódio e Wilma Guimarães Custódio, nascido na cidade de Uberaba-MG, em 26/06/1957, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, à Rua das Mangabas (Lot. Alphaville Cuiabá), SN, Quadra L1, Lote 14, Casa 732 – Bairro: Jardim Itália, CEP: 78.061-320, portador do CPF: 288.607.306-78 e da Cédula de Identidade RG: M-878.550, SSP/MG; (“Tractor”); e

Única sócia da **TRACTOR PARTS TANGARÁ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 08, Loteamento Centro, CEP: 78.110-600, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMAT, sob o NIRE Nº 51.201.211.833, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.771.607/0001-54 (“Sociedade”)

**DECIDE** alterar e consolidar a redação do contrato social da Sociedade, de acordo com os termos e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade denomina-se TRACTOR PARTS TANGARÁ DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., tendo sua sede na Avenida Ulisses Pompeu de Campos (Loteamento Centro), nº 08, Lote 8-B, Bairro Centro Norte, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.110-600, podendo abrir e/ou encerrar filiais, sucursais, escritórios em qualquer parte do território nacional e podendo ainda participar do capital de outras sociedades nacionais e/ou estrangeiras como acionista ou sócio-quotista.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto social é o de serviços de apoio administrativo e de escritório, comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores e utilitários, peças para tratores das linhas agrícolas e industriais, motores e implementos agrícolas.

Loja 01 – (Matriz) Avenida Ulisses Pompeu de Campos (Loteamento Centro), nº. 08, Lote 8-B, Bairro Centro Norte, CEP: 78.110-600, na Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso; fins exclusivamente administrativos.



Loja 02 – (Filial) Avenida Lions Internacional, nº 1114, Bairro Jardim Califórnia – Tangará da Serra - MT; CEP: 78.300-000; Comércio e importação, atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores e utilitários em geral, peças para tratores das linhas agrícolas e industriais, motores e implementos agrícolas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá sua sede localizada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, Loteamento Centro, nº 08, Lote 8-B, Bairro Centro Norte, CEP: 78.110-600, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e manterá uma filial na Avenida Lions Internacional, nº 1114, Bairro Jardim Califórnia – Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social, já devidamente integralizado, em moeda corrente nacional é de R\$ 11.773.940,00 (onze milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 11.773.940 (onze milhões, setecentas e setenta e três mil, novecentas e quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Tractor Parts Distribuidora de Auto Peças Ltda.	11.773.940	R\$ 11.713.940,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>11.773.940</b>	<b>R\$ 11.713.940,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da única sócia é limitada à totalidade do capital social, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo:** A única sócia e os administradores declaram neste ato não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade comercial.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelos senhores (i) **NILSON GILBERTO AGOSTINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Pedro Ferreira, 333, sala 1105, Centro, CEP 88301-030, portador da cédula de identidade RG nº 1.821.258-1 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 516.748.909-15, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **RENATO DOS SANTOS DONATON**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 5999, bloco D, apartamento 101, Bairro Meia Praia, CEP 88220-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 18232307 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 069.892.958-64, no cargo de Diretor Financeiro; (iii) **JOÃO BATISTA ROSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Canelas (Lot. Alphaville Cuiabá), 618, Quadra J1, Lote 31, bairro Jardim Itália, CEP 78.061-316, portador da Cédula de Identidade RG 0238337-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 106.671.131-34, no cargo de Diretor sem designação específica; (iv) **CLÁUDIO CÉSAR CUSTÓDIO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Mangabas, (Lot. Alphaville Cuiabá), SN, Quadra L1, Lote 14, Casa 732, Bairro Jardim Itália, CEP 78.061-320, portador da Cédula de Identidade RG M-878.550 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 288.607.306-78, no cargo de Diretor sem designação específica; e (v) **KEITE AGNES GUIMARÃES ROSA CUSTÓDIO**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Mangabas, (Lot. Alphaville Cuiabá), SN, Quadra L1, Lote 14, Casa 732, Bairro Jardim Itália, CEP 78.061-320, portadora Cédula de Identidade RG 1368910-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 984.303.866-53, no cargo de Diretora sem designação específica.

**Parágrafo Primeiro:** A título de pró-labore, terão os administradores direito a uma remuneração mensal de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor

5



Financeiro ou Diretor Presidente; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do parágrafo terceiro abaixo.

**Parágrafo Terceiro:** A Sociedade poderá outorgar procurações para sua representação mediante a assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto, sendo 1 (um) deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro ou Diretor Presidente. As procurações outorgadas pela Sociedade devem especificar os poderes outorgados e, com exceção das procurações com cláusula ad judicium, devem ter prazo de vigência máximo de 1 (um) ano.

*Parágrafo quarto:* Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou crime contra a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Sem prejuízo de outras disposições constantes no Código Civil, na Lei 6.404/76 e/ou neste Contrato Social, compete privativamente à deliberação e aprovação da sócia as matérias listadas abaixo:

- (i) início de qualquer processo voluntário de liquidação, falência ou recuperação judicial da Sociedade nos termos da Lei nº 11.101/05;
- (ii) aumento ou redução do capital social da Sociedade;
- (iii) alteração do contrato social da Sociedade;
- (iv) aprovação de qualquer operação de cisão desproporcional da Sociedade;
- (v) alteração do objeto social da Sociedade e/ou de suas Controladas;
- (vi) a constituição de quaisquer gravames sobre as quotas da Sociedade;
- (vii) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (viii) eleger e destituir os diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Contrato Social;
- (ix) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (x) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (xi) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o Contrato Social assim o exigir;
- (xii) escolher e destituir os auditores independentes, se houver.; e
- (xiii) A administração dos planos de opção de compra de quotas de emissão da Sociedade, dentro do limite do capital autorizado e nos termos do plano aprovado em assembleia geral

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá em balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia.



**Parágrafo Único:** Poderá a sociedade, aprovar a distribuição de lucros com base no levantamento de demonstrações financeiras intermediárias/intercalares, levando mão a conta de reservas de lucros de exercícios anteriores e do exercício corrente.

**CLÁUSULA NONA:** As dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a ÚNICA sócia deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Várzea Grande, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, se porventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim estando justos e contratados, firmam o presente instrumento, destinando-se à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Várzea Grande-MT, 1 de julho de 2022.

*(fim de página intencionalmente deixado em branco)*



(Página de assinaturas digitais da 7ª Alteração do Contrato Social da Tractor Parts Tangará Distribuidora De Auto Peças Ltda., realizada 01 de julho de 2022.)

Sócia:

**TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

Nome: João Batista Rosa  
Cargo: Diretor Administrativo

Nome: Cláudio César Custódio  
Cargo: Diretor Administrativo

Administradores eleitos:

**Nilson Gilberto Agostini**

**Renato dos Santos Donaton**

**João Batista Rosa**

**Cláudio César Custódio**

**Keite Agnes Guimarães Rosa Custódio**

8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2555271 em 02/08/2022 da empresa TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 12771607000154 e protocolo 221050752 - 28/07/2022. Autenticação 5BC858F63B1A153F38FC280C829453287D54AEE.

1Doc: Proc. Administrativo 2.905/2022, pág. 4/41

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/105.075-2	MTN2267473273	27/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
288.607.306-78	CLAUDIO CESAR CUSTODIO	01/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

106.671.131-34	JOAO BATISTA ROSA	01/08/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

984.303.866-53	KEITE AGNES GUIMARAES ROSA CUSTODIO	01/08/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

516.748.909-15	NILSON GILBERTO AGOSTINI	02/08/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

069.892.958-64	RENATO DOS SANTOS DONATON	01/08/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2555271 em 02/08/2022 da empresa TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 12771607000154 e protocolo 221050752 - 28/07/2022. Autenticação 5BC858F63B1A153F38FC280C829453287D54AEE.

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070





# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, NILSON GILBERTO AGOSTINI, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, DATA DE NASCIMENTO 30/07/1966, RG Nº 18212581 SSP-SC, CPF 516.748.909-15, RUA PEDRO FERREIRA, Nº 333, 1105, BAIRRO CENTRO, CEP 88301-030, ITAJAI - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Varzea Grande, 01 de agosto de 2022.

---

**NILSON GILBERTO AGOSTINI**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2555271 em 02/08/2022 da empresa TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 12771607000154 e protocolo 221050752 - 28/07/2022. Autenticação 5BC858F63B1A153F38FC280C829453287D54AEE.

1Doc. Proc. Administrativo 2.905/2022, pág. 6/41

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL











Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, de CNPJ 12.771.607/0001-54 e protocolado sob o número 22/105.075-2 em 28/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2555271, em 02/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Janelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.748.909-15	NILSON GILBERTO AGOSTINI	02/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
288.607.306-78	CLAUDIO CESAR CUSTODIO	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
106.671.131-34	JOAO BATISTA ROSA	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
984.303.866-53	KEITE AGNES GUIMARAES ROSA CUSTODIO	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
516.748.909-15	NILSON GILBERTO AGOSTINI	02/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
069.892.958-64	RENATO DOS SANTOS DONATON	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/105.075-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

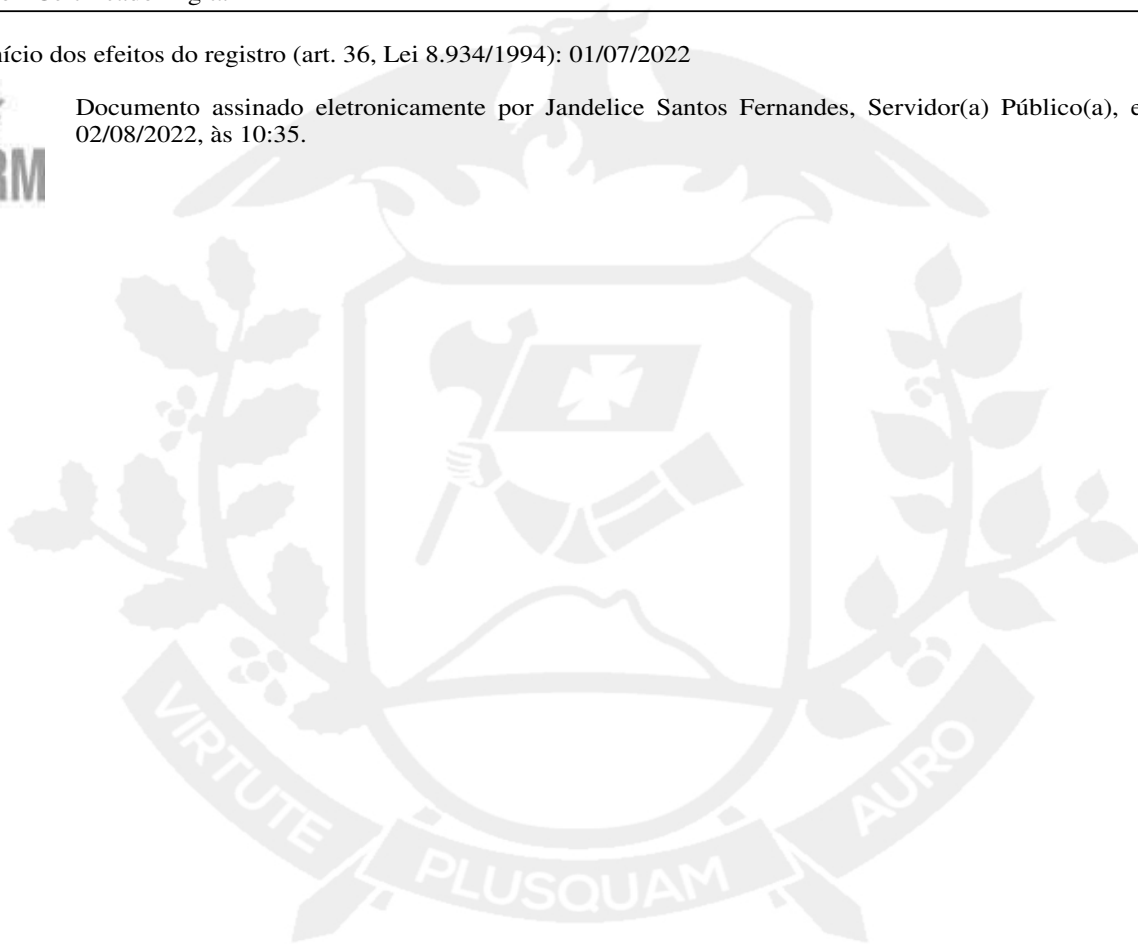
Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.748.909-15	NILSON GILBERTO AGOSTINI	02/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Janelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2022, às 10:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/105.075-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2555271 em 02/08/2022 da empresa TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 12771607000154 e protocolo 221050752 - 28/07/2022. Autenticação 5BC858F63B1A153F38FC280C829453287D54AEE.





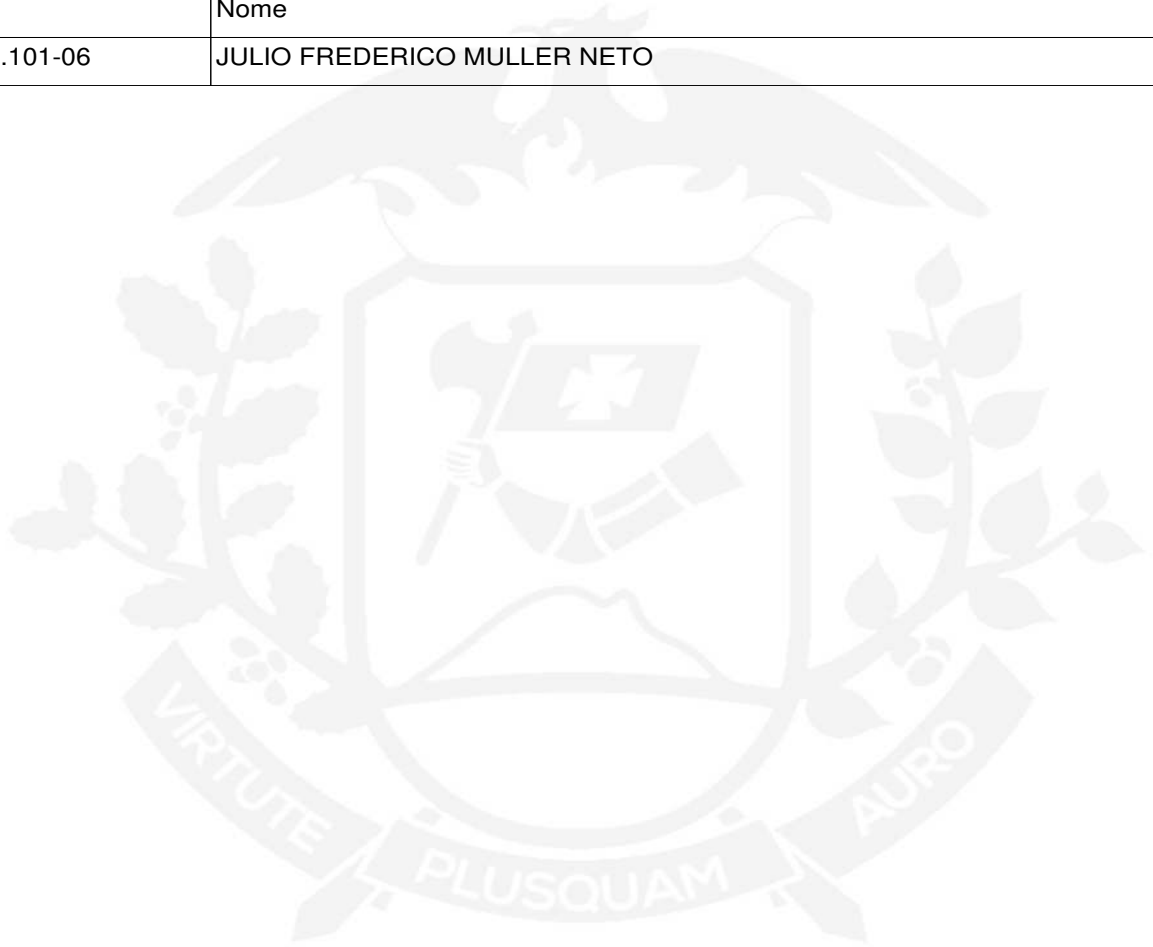
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 02 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2555271 em 02/08/2022 da empresa TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 12771607000154 e protocolo 221050752 - 28/07/2022. Autenticação 5BC858F63B1A153F38FC280C829453287D54AEE.

1Doc. Proc. Administrativo 2.905/2022, página 41

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.771.607/0002-35

**Razão Social:** TRACTOR TANGARA DIST DE A PECAS LDTA

**Endereço:** AV LIONS INTERNACIONAL 1114 W / JD CALIFORNIA / TANGARA DA  
SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2022 a 07/09/2022

**Certificação Número:** 2022080901153478052398

Informação obtida em 25/08/2022 11:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0039789589**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/08/2022** Hora da emissão: **10:48:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS  
LTDA**

CNPJ: **12.771.607/0002-35**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.403.751-0 - TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **23/10/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TM7BKAU272KUB27K**

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEM DA SILVA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**  
**CNPJ: 12.771.607/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:55:03 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **78C7.D96E.032A.4844**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23848/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **12.771.607/0002-35** (CNPJ)

*Contribuinte:* **TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**

*Endereço:* **AV. LIONS INTERNACIONAL 1114 P  
PARQUE TANGARA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 25 de agosto de 2022.

**Certidão válida até 25/09/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 25/08/2022 as 09:33:49h. - Código de Validação **H809S7.P9A0H5.L1D2T9**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.771.607/0002-35

Certidão nº: 27731975/2022

Expedição: 25/08/2022, às 11:46:37

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRACTOR PARTS TANGARA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.771.607/0002-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: JESSIKA SUELLEN DA SILVA VINÍCIUS LAMIGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070> e informe o código FED8-E85B-AA4A-C070





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED8-E85B-AA4A-C070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 26/08/2022 16:34:51 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 26/08/2022 16:39:08 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/08/2022 07:10:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED8-E85B-AA4A-C070>

**Proc. Administrativo 1- 2.905/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 29/08/2022 às 08:16:44

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 8.335/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SAD - Gabinete do Secretário

**Data:** 18/07/2022 às 08:39:38

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD

### Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

**Memorando 1- 8.335/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

**Data:** 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 2- 8.335/2022

---

**De:** Luan V. - GAB

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 18/07/2022 às 10:26:23

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, GAB

### Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—  
**Luan Vanzetto**  
*Procurador do Município*

OAB/MT 27.160-O







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>